



NORMATIZAÇÃO 01/2018

De 26 de outubro de 2018

“ DISPÕE SOBRE NORMATIZAÇÃO DAS TROCAS DE TURNO DE PLANTÕES E DA OCUPAÇÃO DE CARGOS VAGOS DO CIVAP/SAÚDE-PROJETO SAMU E NAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

IDA FRANZOSO DE SOUZA – Diretora Executiva, usando das atribuições conferidas pelo Estatuto pelo Artigo nº 23, **APROVA** a seguinte NORMATIVA:

CONSIDERANDO que o CIVAP/SAÚDE é o Gestor dos Projetos SAMU-Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e NAR-Núcleo de Atendimento Referenciado;

CONSIDERANDO que existe a necessidade da normatização para que haja maior transparência e justiça quando da troca de turnos e ocupação de cargos vagos;

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica definido que a troca de Turnos de plantões, quando solicitada por algum dos Empregados Públicos, só será realizada, caso haja consenso entre as partes, ou seja os Empregados Públicos em questão deverão expressar formalmente seu “de acordo”.

Artigo 2º- Em caso de vacância de um dos Empregos Públicos, havendo mais de um interessado, serão obedecidas, na ordem, as seguintes normas:

1. Data de Admissão - A classificação será feita por data de admissão do Empregado Público interessado, tendo preferência o Empregado Público que tiver maior tempo de serviço.
2. Classificação em Concurso Público do CIVAP/SAÚDE - Caso haja empate na data de admissão dos Empregados Públicos interessados na Vaga, o desempate será realizado pela classificação no Concurso Público, ou seja, terá preferência o candidato melhor classificado.

“Sózinha o problema é seu, juntos ele é nosso!”



Artigo 3º- Esta Normativa entra em vigor e gera seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema Saúde-Civap/Saúde, em 26 de outubro de 2018

IDA FRANZOSO DE SOUZA

Diretora Executiva

Publicada no Edital da Sede do Civap/Saúde e no site: www.civap.com.br, na data supra

JANETE MIGOTTO GOMES

Gerente Administrativo e Financeiro

"Sozinho o problema é seu, juntos ele é nosso!"